

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (BRASIL) E O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS
SOCIAIS E POLÍTICAS (PORTUGAL)**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA**, Autarquia Federal, instituída nos termos da Lei 12.826 de 5 de junho de 2013, pela Presidenta da República Federativa do Brasil, situada na Avenida Tenente Raimundo Rocha, Nº 1639, Bairro Cidade Universitária em Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil, inscrita no CNPJ nº 18.621.825/0001-99, doravante denominada simplesmente **UFCA**, representada por seu Reitor, Prof. Doutor Ricardo Luiz Lange Ness, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, do Presidente da República Federativa do Brasil e o **INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS (ISCSP) DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**, localizado na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, Portugal, representado pelo seu Presidente, Professor Catedrático Ricardo Ramos Pinto, doravante denominado simplesmente **ISCSP-ULisboa**, considerando o interesse comum em manter a cooperação acadêmica, investigativa e de extensão entre ambas instituições, resolvem celebrar este Termo Aditivo (Adenda) para renovar o Convênio de Mútua Cooperação, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Mútua entre a UFCA e o ISCSP-ULisboa por mais 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Acordo originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo (Adenda) ao Acordo de Cooperação Mútua na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia na UFCA e será por ela providenciada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8666/93.

E por concordarem as Partes com o conteúdo e condições acima convencionadas, assinam as 03 (três) vias originais deste documento.

Pela Universidade Federal do Cariri

Pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Prof. Doutor Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor

Prof. Catedrático Ricardo Ramos Pinto
Presidente

Testemunhas:

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretário de Cooperação Internacional

Dr. Pedro Lagos de Abreu
Coordenador da Área de Cooperação e
Desenvolvimento

Data / Date: ____/____/____



Emitido em 05/12/2022

MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2022 - SCI (11.63.39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 09:42)

AMANDA ARAUJO CAVALCANTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCI (11.63.39)

Matricula: 1151967

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **9aea3f5d21**



Emitido em 06/12/2022

TERMO ADITIVO Nº 31/2022 - GR (11.63.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 15:52)

IASMIN ALENCAR SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NGG (11.63.16)

Matrícula: 1064726

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **a5d865d1be**